

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB Coordenação de Educação Superior

- 3. O servidor requerente juntou ao processo em tela o documento nº 00100.031237/2020-66-8 (ANEXO: 008), no qual consta o reconhecimento nacional da qualidade do programa/instituição promotora. De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o curso de Ciência Política da UnB é avaliado com nota 6 (seis).
- 4. A lista das disciplinas ofertadas foi inserida nos documentos nº 00100.031237/2020-66-3 (ANEXO: 003), 00100.031237/2020-66-5 (ANEXO: 005) e 00100.031237/2020-66-6 (ANEXO: 006). Os professores e suas titulações encontram-se listados nos documentos nº 00100.031237/2020-66-10 (ANEXO: 010) e 00100.100092/2020-51. O Regimento do Programa de Doutorado foi inserido no documento nº 00100.031237/2020-66-7 (ANEXO: 007). Em seu artigo 19, o citado Regulamento especifica que o aluno de doutorado deverá escolher o orientador definitivo até o encerramento do primeiro semestre letivo (o que foi postergado devido à pandemia, conforme detalhado no item 10 deste parecer), motivo pelo qual o requerente ainda não definiu a escolha do orientador.
- 5. O requerente apresentou, mediante o documento nº 00100.031237/2020-66-9 (ANEXO: 009), o anteprojeto de pesquisa intitulado "Restrições à representação política de homens e mulheres: evidências de pesquisas amostrais no Brasil". O autor "planeja investigar como algumas variáveis podem afetar o interesse que homens e mulheres declaram ter por questões políticas." Essa pesquisa, de acordo com o postulante, propõe

"uma abordagem para explicar as diferenças políticas de gênero com base em hipóteses que abrangem restrições individuais á ação política. Entre as restrições a serem estudadas, há dados sobre ter ou não parceiro, ter ou não filhos, idade dos filhos, cuidar ou não da casa e como as tarefas domésticas são divididas em casa."

